



DECRETO Nº 2.709 DE 31 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO MUNICIPAL PARA AVALIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RODRIGO MELLO MARQUES, Prefeito do Município de Luiz Antônio, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º A Comissão Municipal de Avaliação de Bens Imóveis, será composta pelos seguintes servidores municipais:

Presidente : Thiago Cesar Pedrosa

Adjunto : Kleber Dias Rosa

Secretário : Bruno Alexandre Ferreira Monsalve

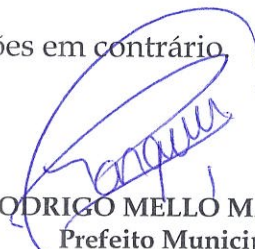
Art. 2º A presente Comissão atuará quando houver necessidade de elaboração de Laudo de Avaliação em referência a Bens Imóveis, sempre visando o interesse público deste município.

Art. 3º Os serviços dos membros desta Comissão serão considerados de natureza pública relevante, não criando vínculo empregatício e estando vedada qualquer remuneração que seja referente a presente nomeação.

Art. 4º Em todos os seus trabalhos a Comissão deverá emitir laudos conclusivos, encaminhando-os ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, podendo, no desempenho de suas tarefas, receberem o auxílio de profissionais da área imobiliária.

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação.

Art. 6º Ficam revogadas as disposições em contrário.


RODRIGO MELLO MARQUES
Prefeito Municipal